



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA Nº 070/2024
De 22 10 de abril de 2024

Dispõe sobre a composição da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 1.518, de 04 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os integrantes para a composição da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC: sendo os seguintes

I - COORDENADORIA GERAL:

- a) Coordenador: Clenilce Elizabete De Zorzi
- b) Coordenador Adjunto: Skarley Pimentel

II – EQUIPE TÉCNICA:

- a) Engenheira: Marivete Barbosa Longaretti
- b) Bióloga: Aline Vancini
- c) Médico: Matheus Sereno Porto
- d) Jurídico: Leonardo Piva
- e) Assistente Social: Fernanda de Oliveira Miranda

III – EQUIPE OPERACIONAL:

- a) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos: José Luiz Cenci
- b) Secretaria Municipal da Saúde: Altemir Marini
- c) Secretaria Municipal da Administração: Ivane Maria Pitton Barilli

Publicado no Mural da
Prefeitura de: 10/04/24
a: 10/06/24

Página 1 de 2

B



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

- d) Secretaria Municipal da Assistência e Bem-Estar Social: GilvaniaViecili
- e) Enfermeira: Franciele Tasca

Art. 2º A atuação da COMDEC se dará de acordo com as atribuições previstas no art. 4º da Lei Municipal nº 1.518/2023e demais dispositivos correlatos previstos na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Muliterno, 10 de janeiro de 2024.


ADAIR BARILLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado no Mural da
Prefeitura de: 25/01/2024

